

## Objetos de Aprendizagem de Línguas no ensino/aprendizagem de língua portuguesa de ouvintes e surdos

Com a propagação cada vez maior das Tecnologias da Informação e da Comunicação, tem sido crescente a discussão sobre Objetos de Aprendizagem – OA, visto que vêm a contribuir com o processo de ensino e aprendizagem. Porém, críticas apontaram que os OA possuem neutralidade teórica (WILEY, 2000; LEFFA, 2006; GIBBONS e NELSON, 2000 e BANNAN-RITLAND, DABBAGH e MURPHY, 2000). Buscando solucionar esse problema, nosso grupo de pesquisa recentemente apresentou a proposta de Objetos de Aprendizagem de Línguas – OAL (MOOR et al. em vias de publicação), os quais seguem os preceitos do Ensino Comunicativo de Línguas (CANALE & SWAIN, 1980; ELLIS, 1999, 2005; PAIVA, 2009). Por outro lado, hoje, a Educação no Brasil enfrenta uma mudança metodológica, pois, de acordo com a nova política do MEC, as escolas contarão com alunos ouvintes e surdos em uma mesma sala de aula. Para que isso seja possível, a lei 10.436 reconhece a LIBRAS como meio de comunicação e expressão e aponta maneiras para seu uso nas escolas. Pensando nas dificuldades que os professores encontram para ensinar esses alunos que têm processos de aprendizagem tão diferentes, desenvolvemos este trabalho, o qual consiste na aplicação de um mesmo OAL para ensino de língua portuguesa para três alunos ouvintes e três surdos, de forma a verificar se a reusabilidade dos OAL será alta o suficiente para que ambos os grupos de alunos obtenham sucesso na aprendizagem.